



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1045 /2015/GR, DE 19 DE JUNHO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em seu art. 1º a Portaria nº 596/2015/GR, de 15 de abril de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Criar um grupo de trabalho para propor critérios de seleção, realizar a seleção prévia e elaborar relatório com a indicação dos candidatos a corregedor da UFSC, para apresentação e apreciação pelo Conselho Universitário.”

Art. 2º. Prorrogar até 30 de junho de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



PROF.^a ROSELANE NECKEL